



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Portaria Presidência Nº 38/2026 TRE-AL/PRE/AADM

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública, que autoriza a revisão de seus próprios atos, especialmente quando presentes razões de conveniência e oportunidade;

CONSIDERANDO a necessidade de reavaliação das prioridades institucionais e da adequada alocação de recursos humanos e administrativos;

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 0007267-79.2024.6.02.8000;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, por razões de conveniência e oportunidade administrativa, a Portaria Presidência nº 9/2024 TRE-AL/PRE/DG/SAD/GSAD.

Art. 2º Ficam cessados os efeitos das designações anteriormente realizadas, bem como encerradas as atividades da Comissão instituída pelo ato ora revogado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ALCIDES GUSMÃO DA SILVA

Presidente